

Edital de Chamada SOFTVILLE ÁGORA nº1/2021

SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA PARA O PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS SOFTVILLE ÁGORA

A Softville, em parceria com os principais atores de Joinville, atua há mais de 20 anos apoiando empreendedores e negócios inovadores e de base tecnológica na região de Joinville. Desde 2001, sua incubadora já ajudou mais de 100 projetos dos mais variados segmentos.

Em parceria com ACATE, ÁGORA TECH PARK e SEBRAE SC, o programa de incubação Softville Ágora contará com a metodologia MIDITEC, eleita uma das 5 melhores incubadoras do mundo. O programa apoiará startups desde a fase de validação até a fase de escala, preferencialmente da região de Joinville, mas não limitando-se a, nas modalidades virtual e residente.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Integram a esta chamada os seguintes anexos:

- I. ANEXO I: Cronograma

2 OBJETIVO

2.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar startups de base tecnológica para participar do programa de incubação da unidade Softville Ágora.

2.2 Considera-se empresa de base tecnológica (Startup): "empresa cuja estratégia empresarial e de negócios é sustentada pela inovação e cuja base técnica de produção está sujeita a mudanças frequentes, advindas da concorrência centrada em esforços continuados de pesquisa e desenvolvimento tecnológico" (FINEP, 2000).

3 PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

3.1 Os novos empreendimentos selecionados pela presente chamada ingressarão no Programa de Incubação, que possui duas fases sendo que, dependendo da maturidade do negócio, o programa pode ter a duração de **12 até 36 (trinta e seis) meses dependendo da maturidade do negócio** e é destinado às startups de base tecnológica desde a fase de validação até a fase de escala.

3.2 Das fases do Programa de incubação

O Programa de incubação é composto por duas fases que separam as startups de acordo com o nível de maturidade do seu negócio.

3.2.1 Startlab

A fase Startlab contempla as duas primeiras etapas do programa: **Validação e Geração de demanda.**

3.2.1.1 Validação

Tem como objetivo entender os clientes e o problema que a startup pode resolver, e validar uma solução que satisfaça as necessidades resolvendo o problema do cliente, com foco em validar uma dor de mercado, uma solução e um modelo de negócio.

Marco: Testers com a mesma característica engajados com a solução, resolvendo um mesmo problema.

3.2.1.2 Geração de demanda

Cria a demanda e direciona o consumidor para o canal de vendas, testando conversão e satisfação de clientes pagantes. Com foco em impulsionar o produto no mercado a partir de uma solução validada.

Marco: Conquistar os primeiros clientes pagantes garantindo a validação do modelo de negócio.

3.2.2 Growthlab

A fase Growth contempla as duas últimas etapas do programa: **Tração de vendas e Escala.**

3.2.2.1 Tração de vendas

O objetivo aqui é crescer, estruturar o fluxo de caixa, validar o canal de vendas, qualificar o produto e ter um PMF (product market fit) validado, com foco em aumentar as vendas a partir de um canal com aderência no mercado.

Marco: Encontrar um padrão de vendas e um produto escalável.

3.2.2.2 Escala

Nesta etapa a startup busca acesso a capital, crescer o faturamento e o número de colaboradores e ter todos os seus processos estruturados, com foco em estruturar a operação para escalar a máquina de vendas.

Marco: Garantir a estruturação de todos os pilares para alavancar a máquina de vendas.

3.2.3 Cada uma das fases é composta por diferentes atividades e entregas a serem realizadas.

3.2.4 Haverá um sistema de pontuação onde as startups serão avaliadas de acordo com o seu engajamento e desempenho durante o programa.

3.3. O programa possui as seguintes modalidades e valores:

O Programa possui 2 modalidades, que se diferenciam devido à ocupação de postos de trabalho ou salas privativas para instalação da startup.

3.3.1 Incubação residente

Na incubação residente as startups participam do programa de incubação e têm a opção de escolher a residência no espaço de co-working ou escolha de salas privativas. Os postos de trabalho e as salas privativas se encontram nas dependências do Ágora Tech Park, no Perini Business Park, em Joinville – SC. Nesta modalidade a startup paga o valor da residência e o valor do programa, conforme tabela a seguir.

Incubação residente - Sala privativa	Área total (m²)	Valor da infra	Valor do programa	Valor total
Sala 1 6 posições	13,78	R\$ 600	R\$ 600	R\$ 1.200
Sala 2 6 posições	13,78	R\$ 600		R\$ 1.200
Sala 3 8 posições	22,43	R\$ 1.100		R\$ 1.700
Sala 4 6 posições	14,45	R\$ 700		R\$ 1.300
Sala 5 6 posições	14,45	R\$ 700		R\$ 1.300
Sala 6 8 posições	22,43	R\$ 1.100		R\$ 1.700
Sala 7 8 posições	20,67	R\$ 900		R\$ 1.500

3.3.2 Incubação não residente

Na incubação não residente a startup não ocupará uma sala nas dependências do Ágora Tech Park, porém terá acesso a todos os demais serviços e benefícios oferecidos pelo Programa pelo valor mensal de R\$ 600.

A startup não residente poderá utilizar o espaço de coworking mediante agendamento prévio e limitado a dez diárias mensais.

3.4 Dos subsídios oferecidos

Dependendo do índice do health score, sistema de pontuação que mede o engajamento da startup no programa, é possível se beneficiar de 25% na fase Startlab e 15% na fase Growthlab sobre o Valor do Programa (R\$ 600).

4 PRÉ REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- I. Estão aptas a participar do Programa de Incubação Softville Ágora, startups de base tecnológica;
- II. É necessário que a equipe comprove a dedicação ao negócio e que possua competências técnicas, pessoais e de gestão complementares para o desenvolvimento da empresa;
- III. Empresas mais maduras, em avançado estágio de aceleração/escalabilidade com volume significativo de receitas recorrentes (acima de 720k ao ano), não estão aptas a participar do programa de incubação;
- IV. A startup não precisa ter CNPJ no momento da inscrição no processo seletivo do Softville Ágora, mas uma vez aprovada no processo, terá um prazo de até 90 dias para constituir a empresa e obter o CNPJ;
- V. Poderão candidatar-se startups e empreendedores de toda Santa Catarina. É necessário ter o CNPJ do Estado.

5. SERVIÇOS E BENEFÍCIOS OFERECIDOS

O processo de incubação é voltado a apoiar o desenvolvimento de empresas sendo oferecidos, de forma geral:

- I. Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos gestores, por meio de acompanhamento e trilha de desenvolvimento do empreendedor;
- II. São oferecidas consultorias em diversas áreas atuais com profissionais do mercado;
- III. Eventos de networking empresarial e fortalecimento da rede de relacionamento;

- IV. Eventos de capacitação e desenvolvimento de conhecimento;
- V. Oportunidades de participação em programas e cursos oferecidos pelos parceiros da incubadora;
- VI. Programa de Mentoria;
- VII. Acompanhamento do desempenho da startup por meio de coleta de indicadores, diagnóstico, health score e check-ins periódicos;
- VIII. Onboarding estratégico e ramp-up para marcar o início e fim da startup dentro de cada fase da metodologia;
- IX. Contato com todos os outros empreendedores que fazem parte do Programa, que se apoiarão buscando o desenvolvimento de seus negócios, trocando experiências e compartilhando conquistas uns com os outros.
- X. Contato com divulgação de oportunidades variadas, tais como: editais para captação de recursos, programas de capacitação, fóruns de investimentos, rodadas de negócios, missões empresariais, participação em feiras e eventos, entre outros;
- XI. Visibilidade por meio dos canais da Softville Ágora.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo previsto nesta chamada aceitará propostas de **27 de Janeiro de 2021**, até às **23:59h do dia 25 de fevereiro de 2021**.

6.2 Após este prazo, a plataforma para recebimento de propostas será desativada, não aceitando propostas fora do prazo.

6.3 Estima-se que as propostas aprovadas pela presente chamada iniciem seu período na incubadora no mês de **abril de 2021**.

6.4 O processo de seleção envolve etapas eliminatórias descritas no item 7. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer das etapas poderá resultar na desclassificação da proposta. As notas referentes aos critérios de avaliação em cada uma das etapas serão dadas de 0 a 10.

7 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Etapa I - Inscrições

Etapa que compreende o preenchimento da inscrição com dados do negócio e informações do empreendedor.

- I. Os interessados deverão realizar o cadastro da startup na plataforma da Landing Page (softvilleagora.com.br) e posteriormente, preencher o

formulário com os dados e informações solicitadas, submetendo-os, até a data prevista no cronograma desta chamada.

- II. O endereço para realizar a inscrição é: **softvilleagora.com.br**;
- III. Encerrado o prazo de submissão das inscrições, será feita a conferência de modo a verificar se todos os pré-requisitos foram atendidos;
- IV. Será feita a análise de cada um dos critérios de seleção com base nas respostas obtidas e as startups mais bem colocadas se qualificarão para a próxima etapa;
- V. Esta fase é eliminatória.

7.2 Etapa II - Entrevistas

Os empreendedores aprovados na primeira etapa serão convidados a passar por uma entrevista onde será avaliado o perfil do empreendedor e como o Programa faz sentido para a Jornada da Startup.

- I. A segunda etapa consiste na entrevista com os empreendedores;
- II. A data e horário da entrevista serão divulgados previamente aos candidatos e ela está prevista para ocorrer segundo as datas dispostas no cronograma do Anexo I, podendo sofrer alterações.
- III. É obrigatória a apresentação do pitch deck. Ele deve conter no máximo 10 slides e apresentar informações da startup nos seguintes eixos:
 - A. Estágio de desenvolvimento da solução
 - B. Potencial de mercado e escalabilidade
 - C. Modelo de negócio
 - D. Formação da equipe e dos fundadores
 - E. Alinhamento e expectativa com o programa
- IV. Será feita uma avaliação das entrevistas com base nos critérios de seleção e os mais bem avaliados serão selecionados;
- V. Esta fase é eliminatória;
- VI. A incubadora comunicará o resultado desta etapa por e-mail segundo a data do cronograma (anexo I).

7.3 Etapa III - Banca final

Na última etapa, a startup deverá passar por uma banca final, onde serão avaliados todos os critérios dentro do processo de seleção. A startup também deverá apresentar um pitch e responder as perguntas da banca. Os melhores avaliados neste momento serão convidados a participar do Programa, sendo direcionados para as fases Startlab ou Growthlab.

- I. A última etapa consiste na conversa com uma Banca de Avaliação, constituída por membros convidados pela Softville, Ágora Tech Park, ACATE e SEBRAE, incluindo representantes dos Parceiros, Patrocinadores e Especialistas do

- ecossistema.
- II. Será feita uma apresentação seguida por perguntas da banca. A duração, data e horário da apresentação serão divulgados previamente aos candidatos.
 - III. Para a apresentação, sugere-se que contenha até 10 slides, cobrindo os seguintes tópicos:
 - A. Estágio de desenvolvimento da solução
 - B. Potencial de mercado e escalabilidade
 - C. Modelo de negócio
 - D. Formação da equipe e dos fundadores
 - E. Alinhamento e expectativa com o programa
 - IV. Será feita uma avaliação com base nos critérios de seleção e os mais bem avaliados serão selecionados;
 - V. Esta fase é eliminatória;
 - VI. A incubadora comunicará o resultado desta etapa por e-mail segundo a data do cronograma (anexo I).
 - VII. Assinatura do contrato: com as startups selecionadas para o Programa de Incubação, será dado início para o processo de assinatura de contrato e onboarding no Programa, prevista para acontecer na primeira semana de **abril de 2021**.

8 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

8.1 A classificação das propostas será estabelecida pelos seguintes critérios de seleção:

- I. Solução tecnológica competitiva, com grau de inovação;
- II. Tamanho de mercado e potencial de escalabilidade;
- III. Viabilidade econômica e financeira;
- IV. Estratégias para operacionalizar o negócio e modelo de monetização;
- V. Empreendedores com experiência de mercado, alinhados à cultura SOFTVILLE e com habilidades e competências para desenvolvimento do negócio. Time complementar dedicado à startup, com habilidades e competências para desenvolver o negócio.

9 VAGAS

Serão selecionadas até 7 startups na modalidade residente e até 8 startups na modalidade não residente, no entanto o total de selecionadas poderá ser alterado dependendo do volume e qualidades de inscrições recebidas.

10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado do processo de seleção será divulgado aos proponentes por e-mail e a lista dos aprovados estará disponível no site da Softville (softvilleagora.com.br) até o dia **26 de março de 2021**.

10.2 Os candidatos que chegarem na etapa de banca de avaliação final, poderão solicitar feedback do processo seletivo. Este feedback será dado apenas por e-mail.

11 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1 As informações enviadas pelo proponente no ato da inscrição são de inteira responsabilidade de seus autores. Estas informações deverão ser de caráter original ficando expressamente proibido o plágio que, além de ilegal, é prerrogativa para a desconsideração da inscrição ou eliminação da equipe no programa. Ao se inscrever, os membros das equipes candidatas atestam que as informações são originais e não infringem a propriedade intelectual de terceiros.

11.2 As informações enviadas pelas equipes candidatas ficam armazenadas na plataforma usada pela Incubadora com acesso restrito apenas aos membros da coordenação e comissão avaliadora do programa que possuem acordos de confidencialidade com a Incubadora.

11.3 Como é de costume neste tipo de inscrição - comum em competições de ideias, programas de empreendedorismo de incubadoras e aceleradoras, etc -, a natureza das informações solicitadas no formulário de inscrição não exige que sejam reveladas informações que comprometam a estratégia de proteção intelectual; do objeto que está sendo apresentado. Trata-se de um formulário de fácil preenchimento que solicita respostas enxutas, conteúdo breve e pouco detalhado, cooperando desta forma para tornar mais objetiva a avaliação da comissão.

12 DOAÇÃO MODAL

12.1 As empresas selecionadas por meio desta chamada, assinarão, juntamente com o contrato de incubação, o Instrumento de Promessa de Doação Modal, firmado em decorrência do Contrato de Incubação e dos serviços e benefícios oferecidos pela incubadora Softville Ágora. Este instrumento tem o objetivo de contribuir com o fortalecimento das empresas de tecnologia e inovação de Santa Catarina, bem como, auxiliar o Softville Ágora em seu papel de agente promotor do desenvolvimento.

12.2 Este Instrumento prevê a doação pela Promitente Doadora (empresa) à

Promissária Donatária (incubadora) o equivalente 2% (dois por cento) dos seguintes valores, provenientes dos seguintes eventos de liquidez:

- I. Investimentos recebidos de terceiros, fora do quadro societário da doadora, como injeção financeira para o crescimento estrutural da doadora, o que não engloba qualquer receita decorrente das atividades objeto social da mesma, como por exemplo, a receita pela prestação de serviço de qualquer natureza, royalties etc.;
- II. Ingresso de novos sócios através da aquisição em dinheiro ou bens de quotas da Promitente Doadora;
- III. Oferta pública ou privada de ações da Promitente Doadora;
- IV. Aporte em capital social para a formação de nova sociedade, em caso de fusão da Promitente Doadora, ainda que apenas em quotas ou ações de outra(s) sociedade(s).

12.3 No caso de alienação parcial de participação societária da Promitente Doadora, o percentual de 2% será aplicado sobre o valor envolvido na venda.

12.4 Não se enquadram nos eventos de liquidez previstos acima, os valores auferidos pela Promitente Doadora através de editais de fomento de entidades públicas.

12.5 O percentual de 2% (dois por cento) previsto nesta cláusula sempre será devido dos valores líquidos revertidos à empresa ou aos sócios, após descontados todos os tributos quando estes incidirem sobre as operações descritas.

12.6 Caso a Promitente Doadora realize algum dos eventos de liquidez citados acontecerem antes da assinatura do contrato de incubação, as disposições previstas no Termo de Doação Modal não serão aplicáveis ao referido negócio.

12.7 A Doação prevista neste instrumento será limitada ao valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando a Promitente Doadora dispensada de repasse de qualquer outro valor quando os repasses alcançarem o limite previsto nesta cláusula, em decorrência de um ou mais eventos de liquidez.

12.8 A presente promessa de doação tem vigência durante o período do contrato de incubação e permanece por **24 meses** após o encerramento do Contrato de Incubação.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A critério da Coordenação da incubadora poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência específica, ou

ao surgimento de nova vaga;

13.2 As propostas selecionadas somente iniciarão o processo de incubação mediante cumprimento e aceitação dos termos do contrato a ser firmado entre as partes;

13.3 O número de candidatos aprovados poderá ser diferente ao número de vagas divulgadas, ficando a critério da Coordenação da incubadora;

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da incubadora;

13.5 As decisões da Coordenação da incubadora e da Banca são soberanas e irrecorríveis.

14 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para esclarecimentos sobre o processo de seleção, os contatos poderão ser realizados pelo e-mail: **softvilleagora@softville.org.br**. Mais informações pelo site: **softvilleagora.com.br**.

Joinville (SC), 27 de janeiro de 2021

FABIANO DELL AGNOLO
Diretor Presidente SOFTVILLE

PEDRO SHIOGA
Coordenador Técnico SOFTVILLE

JEAN VOGEL
Diretor executivo ÁGORA TECH PARK

IOMANI ENGELMANN
Presidente ACATE

LUCIANO PINHEIRO
Diretor Técnico SEBRAE

ANEXO I

Cronograma

27/01 a 25/02	ETAPA I - Inscrições
01/03	Divulgação dos qualificados para Etapa II
08/03 a 11/03	ETAPA II - Entrevistas
12/03	Divulgação dos qualificados para Etapa III
22/03 a 25/03	ETAPA III - Banca
26/03	Divulgação dos selecionados